

## PL 2.869/2022

Autor: Carlos Henrique Gaguim

**Data da** 29/11/2022

Apresentação:

**Ementa:** Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para determinar o

estabelecimento de metas de instalação de estações públicas de recarga de baterias de veículos elétricos a serem cumpridas pelas concessionárias e permissionárias do serviço de

distribuição de energia elétrica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Apense-se à(ao) PL-3197/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

